

**PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1/2018**

1. RELATO

1. Cuida-se de projeto de autoria da Mesa Diretora que “*Altera a Resolução n. 137, de 8 de outubro de 2007.*”

2. A alteração visa modificar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, inicialmente alterando a nomenclatura do cargo de Secretário de Documentação e Registro para Secretário de Documentação e Registro e de Projetos Especiais, bem como determinadas competências e, por fim, a tabela de vencimentos constante no Anexo I.

4. Proposto pela Mesa Diretora, a matéria veio ao exame desta Comissão.

2. FUNDAMENTOS

5. A nosso sentir, o Projeto visa dar melhor dinâmica aos trabalhos administrativos desta Casa, uma vez que agora foram adicionadas novas competências que melhor se adaptam às necessidades do cargo.

6. A adoção de aumento dos vencimentos constantes no anexo I vislumbra privilegiar o Servidor Público, reconhecendo e valorando seu trabalho.

7. No que diz respeito a questões técnicas, registre-se que foi realizado o devido cálculo de impacto econômico-financeiro, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

8. Desta forma, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2018.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2018.

Vereador Zezinho Despachante
Relator